



Ata nº 30 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Caieiras, em 21/02/2013.

ÓRGÃO CORREICIONADO: 1ª Vara do Trabalho de Caieiras

Endereço: Rua Guadalajara, 243

Edital SCR-01/2013, publicado no DOEletrônico do TRT da 2ª Região em 21/01/2013.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:
RAFAEL EDSON PUGLIESE RIBEIRO

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Juliana Silva Magalhães - Assistente da Secretaria da Corregedoria

Rithielly Martins da Fonseca - Técnico Judiciário (Secretaria)

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 26/06/1997, registrado até 04/10/2012, fl. 90-verso.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido (v. Anexo 1, item 10-1, e Anexo 5).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 31/01/2013, a situação da pauta da Vara era a que segue:

Tipo Audiência	Data	Dias	Qtde. Aud. Aprazadas
iniciais	04/04/2013	63	144
unas (rito ordinário)	0	0	0
instruções	18/06/2013	138	228
julgamentos	26/04/2013	85	78
unas (rito sumaríssimo)	30/04/2013	89	5
outras	02/04/2013	61	7
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			0



Ata nº 30 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Caieiras, em 21/02/2013.

Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)	313 dias
---	-----------------

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de execução:

00003082320115020211, 00329009120095020211, 00654001620095020211,
00322008620075020211, 00006247020105020211, 00858005120095020211,
00543009820085020211, 00439002520085020211, 00444009120085020211,
00444009120085020211, 00973005120085020211, 00008593720105020211,
00225001820095020211, 00860005820095020211, 00595003320015020211,
00540007320075020211, 00428009820095020211, 00007412720115020211,
00444003320045020211,

Constatações nos processos examinados:

Processo nº 00595003320015020211
Constatações: Em 29/08/2012, fls. 335, notificação via DOE quanto ao despacho que determinou às partes para que tenham ciência das pesquisas realizadas às fls. 265/334. Último andamento, em 14/09/2012, fls. 337: Intimação para comparecer em Secretaria em cinco dias a fim de extrair cópias requeridas.
Determinação: Verificar petições de fls. 262 e 336.

Processo nº 00540007320075020211
Último andamento, em 24/09/2012, fls. 149: Despacho para o reclamante indicar meios para prosseguimento da execução, em 10 dias.
Determinação: Providenciar o andamento do processo.

Processo nº 00428009820095020211
Último andamento, em 05/02/2013, fls. 292-verso: Certidão de decurso de prazo para o reclamante se manifestar quanto ao resultado das pesquisas.
Determinação: Antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, determinar o bloqueio de numerário por meio do sistema BACENJUD, nos termos da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, art. 1º, § 1º - A.

Processo nº 00444003320045020211
Constatações: Não foram utilizados de ofício os convênios on line.



Ata nº 30 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Caieiras, em 21/02/2013.

Em 04/08/2011, fls. 167-verso, há despacho determinando que se aguarde a solução do processo nº 1096/2001.
Último andamento, em 17/11/2011, fls. 168: Cadastro dos reclamados no BNDT.
Determinação: Providenciar o andamento do processo.

III - ENTREVISTA:

No dia da Correição foram entrevistados o Dr. Diego Ulisses Soares Santos, OAB/SP nº 286.856 e a Dra. Thais Marques da Silva Cardoso, OAB/SP nº 228.210. Ambos elogiaram a 1ª Vara do Trabalho de Caieiras, informando não haver queixas.

IV - INFORMAÇÕES:

IV-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos **ANEXOS 1** ao **4**.

IV-b) Eventuais sugestões da Vara para a otimização dos serviços devem ser encaminhadas à Corregedoria, valendo-se dos e-mails seccorreg@trtsp.jus.br ou gabcorreg@trtsp.jus.br.

IV-c) Em 20/02/2013, o MM. Juiz Dr. Paulo Kim Barbosa passou a exercer a titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Caieiras, conforme publicação no DOEletrônico. Na mesma data, o Sr. Marcos Adriano Gimenes Milan foi nomeado para exercer o cargo de Diretor de Secretaria desta Vara.

V - DETERMINAÇÕES:

V-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item II desta ata.

V-b) Verificar cada um dos processos que constam da “Relação dos precatórios em andamento” (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios a quitação, por e-mail (assessoriaprecatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele Setor.

V-c) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no **ANEXO 4** desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.



Ata nº 30 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Caieiras, em 21/02/2013.

V-d) Adotar providências para que os serviços que se encontram em atraso, informados no Anexo 1, item 8 desta ata, sejam regularizados.

V-e) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

VI - RECOMENDAÇÕES:

VI-a) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

VI-b) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

VI-c) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

VI-d) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

VII - CONSTATAÇÕES E PROVIDÊNCIAS:

VII-a) O Corregedor se reuniu com o Juiz Substituto, Dr. Milton Amadeu Junior, para tratar de questões diversas sobre as praxes cartorárias.

VII-b) Verificado o aprazamento das audiências, o MM. Juiz se comprometeu a aumentar a quantidade de audiências visando obter uma pauta de no máximo 45 dias.

VII-c) Tratou-se a respeito dos critérios para despacho de admissibilidade de recurso e objetividade nos despachos ordinatórios e decisórios. Por fim, em relação ao despacho de admissibilidade de recursos, determinou-se o cumprimento do art. 18, I, da Consolidação das Normas da Corregedoria Geral.



Ata nº 30 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Caieiras, em 21/02/2013.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de 2013, eu, *Juliana Silva Magalhães*, Juliana Silva Magalhães, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

Rafael Edson Pugliese Ribeiro
RAFAEL EDSON PUGLIESE RIBEIRO
Desembargador do Trabalho Auxiliar da Corregedoria Regional

Juliana Silva Magalhães
Juliana Silva Magalhães - Assistente da Secretaria da Corregedoria

Rithielly Martins da Fonseca
Rithielly Martins da Fonseca - Técnico Judiciário (Secretaria)



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CAIEIRAS, em 21/02/2013

Data do preenchimento do Anexo 1: 19/02/2013

1) **COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)**

JUIZ TITULAR: (VARA VAGA)

Desde:

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Reside na sede da Vara?

JUIZ SUBSTITUTO: DR. MILTON AMADEU JUNIOR

Desde: 26/09/2012

JUIZ AUXILIAR:

Desde:

Diretor de Secretaria: NANCI VILMA DA SILVA BICUDO

Desde: 18/03/2009

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Pós-Graduação – Direito e Processo do Trabalho

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Diretor de Secretaria Substituto: ADEÂNE DE LIMA SANTOS REIS

Desde: 02/06/2009

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Administração de Empresas - RH

Assistente de Juiz: JEAN CARLOS DE MORAIS

Desde: 18/10/2012

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período: em gozo de férias de 13 a 22.02.2013

Atribuições: Auxilia na elaboração de sentenças de embargos à execução, embargos de terceiro, embargos de declaração e sentenças de mérito.

Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
ROSANGELA MARIA CARVALHO BABOIN	ANAL. JUD.EXEC. MANDADO	26/06/97	-x-
LUCIANE TAMAGININI	ANAL. JUD.EXEC. MANDADO	01/04/98	-x-
HILDA SPERA	SERVIDORA MUNICIPAL	26/06/97	-x-
GLERYSTON AGRA DE MELLO	ANALISTA JUDICIÁRIO	12/09/08	-x-
WASHINGTON DE SOUZA OLIVEIRA	TÉCNICO	13/04/09	-x-



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CAIEIRAS, em 21/02/2013

	JUDICIÁRIO		
KARIN ANDRÉIA DUTRA GOMENES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	26/10/09	-x-
MAUCIR OSTI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	16/04/12	-x-
JENIFFER KELLY SILVA CHIRIATO PINTO MARTINS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	02/08/12	-x-
PRISCILIA CRISTINA PEREIRA CARDOSO SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	28/11/12	-x-
Total de Servidores do quadro (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 12			
Total de Servidores extra-quadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro): 01			

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	-	-
Iniciais	25/04/13	66
Instruções	25/06/13	128
Julgamentos	12/04/13	52
Unas (rito sumaríssimo)	19/03/13	30
OBSERVAÇÃO		

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)	-	-	-	-	-	-	-
Iniciais	-	10	-	10	-	13,1	10'
Instruções	-	5	-	5	-	14,3	15'
Julgamentos	3	-	4	-	4	16,3	15
Unas (rito sumaríssimo)	-	1	-	1	-	14,2	15'

OBSERVAÇÃO 02 vezes por mês são realizadas audiências iniciais e/ou de instrução na segunda-feira - pauta normal ou 10 instruções.
Quanto aos **juulgamentos**, o número varia conforme a complexidade dos processos a julgar na semana, sendo normalmente de **seis a onze** julgamentos, distribuídos às segundas, quartas e sextas-feiras.

4) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO PELA SECRETARIA DA VARA:

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
-x-	-	-
-x-	-	-
-x-	-	-



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CAIEIRAS, em 21/02/2013

5) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)
<u>Milton Amadeu Junior</u>	13/02/13	1	1119/2012
<u>Milton Amadeu Junior</u>	13/02/13	1	706/2011
<u>Milton Amadeu Junior</u>	15/02/13	1	385/2012
<u>Milton Amadeu Junior</u>	18/02/13	1	526/2011

6) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada	Prazo médio p/ confecção do laudo
<u>REINALDO JUAN GARRIDO PALACIOS</u> <u>BENEDITO EDSON ANTONIO VITOR JARDIM GIARETA CONTI</u> <u>WILSON DA SILVA GINESI</u> <u>JEAN PROST MOSCARDI</u>	ENGº SEG. TRABALHO	2000	90DIAS
<u>ANA CRISTINA PIRES VIEIRA</u> <u>JOÃO GUALBERTO PEREIRA DE SOUZA FILHO</u> <u>DECIO DO PRADO</u>	MEDICO	3000	90 DIAS
<u>VERA PASTRELLO</u> <u>VERA LUCIA GONÇALVES BERES</u>	FONOAUDIO LOGA PSICOLOGA	3000	90 DIAS
<u>MIRIAN ROBERTO MACORIN</u> <u>EDUARDO DE AZEVEDO FERREIRA</u> <u>HELIO BISCARO JUNIOR</u> <u>OSVALDO DOS SANTOS</u>	CONTADOR	1500	90 DIAS
<u>BEATRIZ TEIXEIRA MONTEIRO</u>	INFORMÁTICA	2000	90 DIAS

7) PROCESSOS EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real; quantidade aproximada)

Fase de conhecimento	958
Fase de execução (incluir liquidação de sentença)	1343

(OBS: sendo: 471 pedentes de julgamento; 338 aguardando cumprimento de acordo; 122 pendente de liquidação; 882 pendentes de execução; 149, iniciais, 215 na 2ª instância; 20 na Contadoria; 104 em carga).
Não há processos no arquivo provisório

8) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas (incluir mandados cumpridos)	127	15/01/13
Alvarás pendentes de expedição	4	04/02/13



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CAIEIRAS, em 21/02/2013

Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	6	05/02/13
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	-x-
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	0	-x-
Ofícios pendentes de expedição	0	-x-
02P2013 processos aguardando a retirada em carga por perito	27	22/01/13
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	0	-x-
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	0	-x-
Processos aguardando o envio ao TRT	0	-x-
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	-x-
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	2	04/02/13
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	11	06/02/2013
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	20	15/01/13
Outros serviços pendentes (especificar)	0	-x-
Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	1	29/01/13
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	3	04/07/12
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	-x-
Outras decisões em execução pendentes	0	-x-
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): 1ª quinzena de fevereiro.		
Quinzenalmente são verificados nos arquivos e despachados todos os processos com prazos vencidos		
OBSERVAÇÃO -x-		

9) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007 ? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	SIM
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173 ? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	SIM
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º ? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	SIM



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CAIEIRAS, em 21/02/2013

04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, § 6º ? (intimar as partes antes da decisão que determina o arquivamento definitivo ou provisório, a fim de que requeiram o que de direito e, no caso de haver nos autos CTPS, intimar a parte ou seu representante legal para retirada).
R.	SIM
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B ? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e da certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	SIM
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 79 ? (quando da aplicação da teoria da desconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e determinar a citação do sócio para responder pelo débito trabalhista).
R.	SIM
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162 ? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	SIM
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º ? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	SIM
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214 ? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	SIM
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222 ? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	SIM
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234 ? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CAIEIRAS, em 21/02/2013

R.	SIM
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "a" ? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	SIM
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B ? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal).
R.	SIM
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A ? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	SIM
15	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006 ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º (novo art. 30) da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. (novos arts. 32 e ss.) da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	SIM
16	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo ?
R.	SIM
17	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	SIM
18	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item "a" ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).
R.	SIM
19	A Vara observa os termos da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011 ? (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail (prf3.regressivas@agu.gov.br , com cópia para regressivas@tst.jus.br), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CAIEIRAS, em 21/02/2013

R.	SIM
20	A Vara mantém como rotina de serviço responder ao Fale com o TRT, no prazo previsto no Provimento GP/CR n.º 16/2010, art. 3º?
R.	SIM

10) **INFORMAÇÕES DIVERSAS:**

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Através de publicação no D. O. Eletrônico. Se o processo não for devolvido no prazo, geralmente é feito contato telefônico com o advogado ou perito. Em último caso é feita a busca e apreensão dos autos. Última cobrança realizada em 15.02.13
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"? Se não, justificar a resposta.
R.	SIM
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	SIM
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	A Secretaria está em ótimo estado de organização e funcionamento.
05	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	Magistrado e servidores desta Vara do Trabalho estão plenamente engajados no sentido de melhor atender aos Jurisdicionados, bem como dar cumprimento a todas as metas propostas, observando para que os processos fluam mais rápido e com mais eficácia. A equipe de trabalho é excelente e todos os servidores demonstram comprometimento com o serviço, além de um ótimo relacionamento interpessoal.
06	Como está o atendimento do banco depositário? Há sugestões para melhoria? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	Ainda há demora nas respostas aos ofícios, apesar de inúmeros contatos telefônicos e pessoais a fim de agilizar os serviços.

ITENS 11 e 12: somente para Vara única (se não, deletar)

11) **PETIÇÕES PROTOCOLADAS:**

	2012	2013
VARA	8859	1484
DISTRIBUIÇÃO Ex.: pedido de certidão	298	17
PROTOCOLO INTEGRADO Petições enviadas a outras Comarcas	1711	61
TOTAL	10868	1562



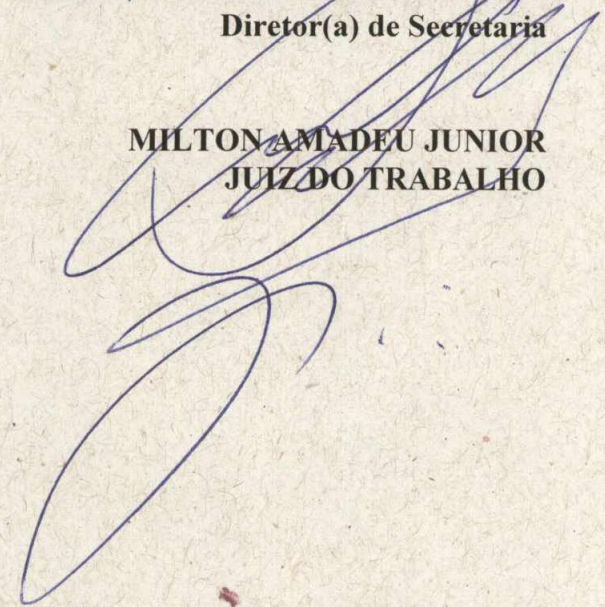
ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CAIEIRAS, em 21/02/2013

12) CERTIDÕES EXPEDIDAS: (referentes a pedido de ações distribuídas)

2012	298
2013	17

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.


NANCI VILMA DA SILVA BICUDO
Diretor(a) de Secretaria


MILTON AMADEU JUNIOR
JUIZ DO TRABALHO

1ª Vara do T Caieiras

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

Aguardando Redação de Sentença

Processo	Audiência	Tipo	Juiz
00007719620105020211 (00771201021102006)	21/01/2013	Julgamento	MILTON AMADEU JUNIOR
00007421220115020211	21/01/2013	Julgamento	MILTON AMADEU JUNIOR
01131008520095020211 (01131200921102000)	30/01/2013	Julgamento	MILTON AMADEU JUNIOR
00007230620115020211	30/01/2013	Julgamento	MILTON AMADEU JUNIOR
00001515020115020211	01/02/2013	Julgamento	MILTON AMADEU JUNIOR
00003746620125020211	01/02/2013	Julgamento	MILTON AMADEU JUNIOR
00007144420115020211	04/02/2013	Julgamento	MILTON AMADEU JUNIOR
00006670720105020211 (00667201021102001)	04/02/2013	Julgamento	MILTON AMADEU JUNIOR
00000917720115020211	08/02/2013	Julgamento	MILTON AMADEU JUNIOR
00010516720105020211 (01051201021102008)	08/02/2013	Julgamento	MILTON AMADEU JUNIOR
00003244020125020211	15/02/2013	Julgamento	MILTON AMADEU JUNIOR
00003279220125020211	15/02/2013	Julgamento	MILTON AMADEU JUNIOR
00615005920085020211 (00615200821102000)	15/02/2013	Julgamento	MILTON AMADEU JUNIOR
00007603320115020211	15/02/2013	Julgamento	MILTON AMADEU JUNIOR
01068007320105020211 (01068201021102005)	18/02/2013	Julgamento	MILTON AMADEU JUNIOR
01066006620105020211 (01066201021102006)	18/02/2013	Julgamento	MILTON AMADEU JUNIOR
00005952020105020211 (00595201021102002)	18/02/2013	Julgamento	MILTON AMADEU JUNIOR
00010611420105020211 (01061201021102003)	18/02/2013	Julgamento	MILTON AMADEU JUNIOR

Certifico que procedi à contagem dos processos desta relação e aferi os seguintes totais:

Pendência de Terceiros - sine die	00
Processos conclusos e aguardando redação de sentença	18
Juiz/Juíza Milton Amadeu Junior	18
Juiz/Juíza _____	—
Juiz/Juíza _____	—

Juliana Silva Magalhães - Técnico Judiciário

J. Magalhães

Data: 28/01/13
 Hora: 14:30:11
 Página: 1
 Programa: RRLGEN01

Atualizado até 31/12/2012

01ª VARA DO TRABALHO DE CAIEIRAS

Precatório	Processo	Vara	Expedição	Dt. Protoc	Executada	Credor	Valor
20033003973	001241/1998	01 VT - Caieiras	00/00/0000	00/00/0000	P. CAIEIRAS NEULI BARBOSA GERMANO		0,00
20093000795	000639/2004	01 VT - Caieiras	00/00/0000	00/00/0000	P. CAIEIRAS ALBERTO DE OLIVEIRA E OUTROS		0,00
20093002836	001032/2001	01 VT - Caieiras	00/00/0000	00/00/0000	P. CAIEIRAS SUELI FEITOSA MARIANO		0,00
19930300393	000782/1998	01 VT - Caieiras	10/06/1999	10/06/1999	P. CAIEIRAS IVANIRA DE MORAES		2.826,12
20003006632	001216/1998	01 VT - Caieiras	23/06/2000	23/06/2000	P. CAIEIRAS LOURIVAL ANTONIO DA CUNHA		5.508,03
20003007566	000224/1997	01 VT - Caieiras	03/08/2000	03/08/2000	P. CAIEIRAS MARIARLET DE AGUIAR		485,26
20003007922	000472/1999	01 VT - Caieiras	14/09/2000	14/09/2000	P. CAIEIRAS PATRICIA CAMPOS RODRIGUES		30.647,64
20003007930	000864/1998	01 VT - Caieiras	14/09/2000	14/09/2000	P. CAIEIRAS RAIMUNDO OLIVEIRA SANTANA		5.897,53
20013001129	000291/1998	01 VT - Caieiras	05/04/2001	05/04/2001	P. CAIEIRAS ADRIANO DE OLIVEIRA		1.639,04
20013002940	000480/1997	01 VT - Caieiras	11/06/2001	11/06/2001	P. CAIEIRAS BENEDITA GOMES DO NASCIMENTO ZANICHELLI		5.832,44
20013003768	000567/1999	01 VT - Caieiras	10/07/2001	10/07/2001	P. CAIEIRAS JOSE ARRUDA SOBRINHO		7.055,02
20013005698	000750/1998	01 VT - Caieiras	17/12/2001	17/12/2001	P. CAIEIRAS FRANCISCO ALVES DE CASTRO		8.555,68
20023000273	000723/1998	01 VT - Caieiras	26/02/2002	26/02/2002	P. CAIEIRAS ADILSON APARECIDO DE OLIVEIRA		14.262,16
20023001024	001635/1998	01 VT - Caieiras	26/04/2002	26/04/2002	P. CAIEIRAS FERNANDINA CABRAL DOS SANTOS		6.064,49
20043001836	001229/1999	01 VT - Caieiras	24/09/2004	24/09/2004	P. CAIEIRAS FRANCISCO BATISTA REIS SANTOS		47.032,35
20053002053	000746/2001	01 VT - Caieiras	23/06/2005	23/06/2005	P. CAIEIRAS VALFREDO ALVES SIQUEIRA		29.924,74
20053002061	000745/2001	01 VT - Caieiras	23/06/2005	23/06/2005	P. CAIEIRAS WASHINGTON LUIS DE JESUS		22.565,82
20063001742	000036/2003	01 VT - Caieiras	20/09/2006	20/09/2006	P. CAIEIRAS FABIO AMERICO FERRE		49.923,43
20063002528	000809/2002	01 VT - Caieiras	14/12/2006	14/12/2006	P. CAIEIRAS SOLANGE ROZA DA SILVA		27.914,65
20063002617	000979/2002	01 VT - Caieiras	15/01/2007	15/01/2007	P. CAIEIRAS REGINALDO DA SILVA		103.650,15
20073002423	000526/2001	01 VT - Caieiras	14/06/2007	14/06/2007	P. CAIEIRAS AMERICO SOARES NETO		72.159,25
20073002849	000246/2003	01 VT - Caieiras	27/06/2007	27/06/2007	P. CAIEIRAS JOSE LUIZ DE ABREU		85.087,21
20073003152	000058/2005	01 VT - Caieiras	13/08/2007	13/08/2007	P. CAIEIRAS JOSE DOS SANTOS QUEIROZ		52.872,71
20073004345	000397/2000	01 VT - Caieiras	21/01/2008	21/01/2008	P. CAIEIRAS SYLVIO NOVELLI		451.776,90
20083000644	000679/2003	01 VT - Caieiras	04/04/2008	04/04/2008	P. CAIEIRAS DIRCE MARIA CHRISPIM MAZZARINI		24.328,77
20093000183	000873/2003	01 VT - Caieiras	17/02/2009	17/02/2009	P. CAIEIRAS IVO CRISTOVAO VENTURI		89,87
20093001554	000624/2006	01 VT - Caieiras	02/06/2009	02/06/2009	P. CAIEIRAS LUPERCIO BERTI		24.614,97
20113000019	000308/2007	01 VT - Caieiras	05/04/2011	05/04/2011	P. CAIEIRAS CARLOS ALBERTO HONORIO DOS ANJOS		53.071,86
20113000620	000370/2005	01 VT - Caieiras	30/09/2011	30/09/2011	P. CAIEIRAS KATIA MAION		107.331,28
20123000224	000588/2000	01 VT - Caieiras	14/03/2012	14/03/2012	P. CAIEIRAS ARTUR LIMA DA SILVA		73.908,57
20123000585	000396/2000	01 VT - Caieiras	16/04/2012	16/04/2012	P. CAIEIRAS JOSE TORRES FERNANDEZ VARELA		1.112.369,54
20123002499	000557/2005	01 VT - Caieiras	16/10/2012	16/10/2012	P. CAIEIRAS ELIAS SEBASTIAO DE OLIVEIRA PRADO		47.988,84
20123002600	000489/2007	01 VT - Caieiras	07/11/2012	07/11/2012	P. CAIEIRAS ALEXANDRE COSTA SOUZA		28.261,97
20123002618	000489/2007	01 VT - Caieiras	07/11/2012	07/11/2012	P. CAIEIRAS JOSENILO GOMES DA SILVA		30.631,02
20123002626	000489/2007	01 VT - Caieiras	07/11/2012	07/11/2012	P. CAIEIRAS MARCIO MARTINS DOS SANTOS		30.631,02
20123002634	000489/2007	01 VT - Caieiras	07/11/2012	07/11/2012	P. CAIEIRAS REGINALDO BUGARELLI		33.598,69
20123002642	000489/2007	01 VT - Caieiras	07/11/2012	07/11/2012	P. CAIEIRAS RINALDO LIRUSSI		30.805,08
20123002650	000489/2007	01 VT - Caieiras	07/11/2012	07/11/2012	P. CAIEIRAS RICARDO DE LIMA BARRICHELLO		33.238,99
20123002669	000489/2007	01 VT - Caieiras	07/11/2012	07/11/2012	P. CAIEIRAS WAGNER SOUZA DO OURO		33.238,99

Quantidade: 39 Valor Total: 2.695.790,08

ANEXO 4

1ª Vara do Trabalho de Caieiras

21/02/2013 - 12:10:00
R.CARGAS - Pág. 1

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas Retirado em	Devolução prevista por	Requisitado por
00000833220135020211	21	06/02/2013	13/02/2013	ROBERTO ROSSI OAB 114520/SP-D - Autor Fone (0011)32232662
00001321020125020211	369	13/07/2012	20/08/2012	JOÃO GUALBERTO PEREIRA DE SOUZA FILHO Fone (0011)40566601
00002862820125020211	227	15/08/2012	20/09/2012	JOÃO GUALBERTO PEREIRA DE SOUZA FILHO Fone (0011)40566601
00003885020125020211	201	06/12/2012	11/12/2012	JOÃO GUALBERTO PEREIRA DE SOUZA FILHO Fone (0011)40566601
00004872020125020211	130	15/08/2012	20/09/2012	JOÃO GUALBERTO PEREIRA DE SOUZA FILHO Fone (0011)40566601
00004988320115020211	180	15/08/2012	20/09/2012	JOÃO GUALBERTO PEREIRA DE SOUZA FILHO Fone (0011)40566601
00005195920115020211	293	06/02/2013	13/02/2013	JOANA D ARC DO PRADO OAB 289541/SP-D - Autor Fone (0011)44893585
00005700720105020211 (00570201021102009)	218	06/12/2012	07/01/2013	JOÃO GUALBERTO PEREIRA DE SOUZA FILHO Fone (0011)40566601
00005747320125020211	157	15/08/2012	20/09/2012	JOÃO GUALBERTO PEREIRA DE SOUZA FILHO Fone (0011)40566601
00575002620025020211 (00575200221102001)	166	06/02/2013	13/02/2013	ROBERTO ROSSI OAB 114520/SP-D - Autor Fone (0011)32232662
00637008819985020211 (637/1998)	319	25/01/2013	01/02/2013	EDUARDO MACARU AKIMURA OAB 83104/SP-D - Autor Fone (0011)32293020
00006859120115020211	342	13/07/2012	15/10/2012	JOÃO GUALBERTO PEREIRA DE SOUZA FILHO Fone (0011)40566601
00007768420115020211	307	13/02/2013	18/02/2013	SANDRO TEIXEIRA DE OLIVEIRA GALVAO OAB 237178/SP-D - Autor Fone (0011)44896485
00007984520115020211	301	13/07/2012	20/08/2012	JOÃO GUALBERTO PEREIRA DE SOUZA FILHO Fone (0011)40566601

1ª Vara do Trabalho de Caieiras

21/02/2013 - 12:10:00
R.CARGAS - Pág. 2

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Fôlhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00008414520125020211	410		05/02/2013	15/02/2013	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO Fone (0011)22299697
00008859820115020211	205		06/12/2012	07/01/2013	JOÃO GUALBERTO PEREIRA DE SOUZA FILHO Fone (0011)40566601
00009084420115020211	213		06/12/2012	07/01/2013	JOÃO GUALBERTO PEREIRA DE SOUZA FILHO Fone (0011)40566601
00009092920115020211	173		13/07/2012	20/08/2012	JOÃO GUALBERTO PEREIRA DE SOUZA FILHO Fone (0011)40566601
00009162120115020211	540		13/07/2012	20/08/2012	JOÃO GUALBERTO PEREIRA DE SOUZA FILHO Fone (0011)40566601
00009292020115020211	226		13/07/2012	20/08/2012	JOÃO GUALBERTO PEREIRA DE SOUZA FILHO Fone (0011)40566601
00009777620115020211	151		10/08/2012	11/09/2012	JOÃO GUALBERTO PEREIRA DE SOUZA FILHO Fone (0011)40566601
00010262020115020211	143		13/07/2012	20/08/2012	JOÃO GUALBERTO PEREIRA DE SOUZA FILHO Fone (0011)40566601
00010951820125020211	252		01/02/2013	08/02/2013	JACKELINY MARIA DUARTE OAB 321931/SP-D - Autor Fone (0011)33924388

